



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250717112213**, intitulada **DECRETO Nº 054/2025 ABRE CRDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESOECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 17 DE JULHO DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 17/07/2025 11:32 | **Autorização:** 17/07/2025 11:32 | **Circulação:** 18/07/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01281, 18/07/2025 (ORDINÁRIA)

**Sector:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica aberto ao Orçamento do Município de Baraúna, Estado da Paraíba, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.586,00 (seis mil e quinhentos e oitenta e seis reais), com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, combinada com o artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 2.733,00, destinadas à manutenção de atividades de atenção primária em saúde (material de consumo) e de atenção especializada/média e alta complexidade (serviços de terceiros pessoa jurídica), com recursos de transferências fundo a fundo do SUS provenientes do Governo Federal; e do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 3.853,00, destinadas à manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e do Programa Bolsa Família (IGDSF), com recursos de transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social e do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). As despesas serão cobertas por superávit financeiro, e o decreto entra em vigor na data de sua publicação, em 08 de maio de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250717112213&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:08